



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N.º 01/2024

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DO BRASIL S.A., SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS FINANCEIRAS DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, SOB A GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: Hezio Silvino de Camargo

RELATÓRIO: Ao 29 (vinte e nove) dia do mês de janeiro de 2024, reuniram-se os integrantes das Comissões: CCJR, CEFO e COTSP para exararem parecer a respeito do Projeto de Lei nº1059/2024.

Após análise da matéria, o relator emite parecer favorável à tramitação em Plenário por entender que a mesma atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto do relator, os demais integrantes das Comissões.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena em 29 de janeiro de 2024.

**Integrantes da CCJR:**

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Presidente

HEZIO S. DE CAMARGO  
Relator

MARCELO PIMENTA  
Membro

**Integrantes da CEFO:**

JOSÉ ANSELMO CACEFO  
Presidente

MARCELO PIMENTA  
Relator

HEZIO S. DE CAMARGO  
Membro

**Integrantes da COTSP:**

RAUL BATISTELLO  
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES  
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N.º 02/2024

**SÚMULA: REGULAMENTA AS COMPETÊNCIAS E AS REGRAS DA EQUIPE DE AGENTES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: Hezio Silvino de Camargo

RELATÓRIO: Ao 29 (vinte e nove) dia do mês de janeiro de 2024, reuniram-se os integrantes das Comissões: CCJR, CEFO e COTSP para exararem parecer a respeito do Projeto de Resolução nº 01/2024.

Após análise da matéria, o relator emite parecer favorável à tramitação em Plenário por entender que a mesma atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto do relator, os demais integrantes das Comissões.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena em 29 de janeiro de 2024.

**Integrantes da CCJR:**

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Presidente

HEZIO S. DE CAMARGO  
Relator

MARCELO PIMENTA  
Membro

**Integrantes da CEFO:**

JOSÉ ANSELMO CACEFO  
Presidente

MARCELO PIMENTA  
Relator

HEZIO S. DE CAMARGO  
Membro

**Integrantes da COTSP:**

RAUL BATISTELLO  
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES  
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Membro